

Estrutura Regimental dos NDEs

Regra geral: Todos os docentes deverão pertencer ao quadro permanente do curso há, no mínimo, **5 anos**, salvo nos casos de cursos ainda em fase de implantação (Resolução CEPE 22/2012).

NDE	Membros natos		Membros indicados pelo Conselho da Unidade	Total
Engenharia Civil	Coordenador da Comgrad e seu substituto	2 docentes	3 (três) docentes do DECIV e; 3 (três) docentes que pertençam a outros departamentos responsáveis por disciplinas do curso de Engenharia Civil.	8 docentes
Engenharia de Materiais	Coordenador da Comgrad e seu substituto	2 docentes	5 (cinco) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia que trabalhem em regime de Dedicação Exclusiva.	7 docentes
Engenharia de Minas	Coordenador da Comgrad	1 docente	5 (cinco) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia. Sendo que, pelo menos 2 (dois) deles, devem trabalhar em regime de Dedicação Exclusiva.	6 docentes
Engenharia Química	Coordenador da Comgrad	1 docente	5 (cinco) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia. Sendo que, pelo menos 3 (três) deles, devem trabalhar em regime de Dedicação Exclusiva.	6 docentes
Engenharia Mecânica	Coordenador da Comgrad	1 docente	6 (seis) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia. Sendo que, pelo menos 4 (quatro) deles, devem trabalhar em regime de Dedicação Exclusiva	7 docentes
Engenharia de Produção	Coordenador da Comgrad e seu substituto	2 docentes	6 (cinco) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia que trabalhem em regime de Dedicação Exclusiva na UFRGS; e que tenham, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência como docente.	8 docentes
Engenharia de Controle e Automação	Coordenador da Comgrad e seu substituto	2 docentes	*3 (três) docentes indicados pelo Conselho da Unidade. Sendo que: 1 (um) deverá pertencer ao DEMEC; 1 (um) deverá pertencer ao DELAE; e 1 (um) deverá pertencer ao DEQUI. *Alterado pela Reunião do Conselho da Unidade em junho/2017.	5 docentes
Engenharia Metalúrgica	Coordenador da Comgrad	1 docente	5 (cinco) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia. Sendo que, pelo menos 2 (dois) deles, devem trabalhar em regime de Dedicação Exclusiva.	6 docentes
Engenharia Elétrica	Coordenador da Comgrad	1 docente	5 (cinco) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia.	6 docentes
Engenharia de Energia	Coordenador da Comgrad e seu substituto	2 docentes	5 (cinco) docentes indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia. Sendo que, dentre esses, deve haver no mínimo: 1 (um) docente do DEMEC; 1 (um) docente do DELAE**; e 1 (um) docente do DEPROT. Todos os docentes devem trabalhar em regime de Dedicação Exclusiva. **Alterado pela Reunião do Conselho da Unidade em abril/2017	7 docentes
Engenharia Ambiental	Coordenador da Comgrad	1 docente	3 (três) docentes indicados pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) e 3 (três) docentes indicados pela Escola de Engenharia.	7 docentes
Engenharia da Computação	Coordenador da Comgrad e seu substituto	2 docentes	2 (dois) docentes do DELET indicados pelo Conselho da Escola de Engenharia; 2 (dois) docentes do Departamento de Informática Aplicada, indicados pelo Conselho do Instituto de Informática. Todos os docentes devem trabalhar em Regime de Dedicação Exclusiva.	6 docentes